



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 76, DE 30 DE JULHO DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 76/2025, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, com base no excesso de arrecadação verificado no presente exercício.

A presente proposta objetiva assegurar a continuidade e o bom funcionamento dos serviços de saúde pública em nosso município, reforçando a dotação orçamentária necessária ao custeio das atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito de serviços especializados.

O crédito suplementar será aberto com fundamento no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, tendo em vista o excesso de arrecadação das receitas públicas municipais já devidamente apurado, o que permite legalmente a ampliação dos créditos originalmente consignados no orçamento vigente.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, certos de contarmos com o apoio dos nobres vereadores para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à nossa população.

Assim sendo, ao submeter o apensado Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os nobres parlamentares darão a necessária atenção à tramitação da proposição, conclamando Vossas Excelências pela aprovação integral do Projeto de Lei nº 76/2025.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 30 de julho de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 241.619,80 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Local:	011102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha:	550
Programática:	10.302.0005.2045
Projeto de Atividade:	2045 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE
Valor:	R\$ 241.619,80
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:	1.621

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 30 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001586

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/07/30001586

Número / Ano	001586/2025
Data / Horário	30/07/2025 - 18:27:01
Ementa	Autoriza Abertura de Cr�dito Especial no Or�amento Anual do exerc�cio de 2025.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Mat�ria	Projeto de Lei Ordin�ria do Executivo
N�mero P�ginas	2
Emitido por	Marlene